

PORTARIA Nº 2638

“NOMEIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, A GESTORA PARA O ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, bem como o Decreto Municipal nº 4.918/2017 que regulamenta no âmbito municipal a respectiva lei federal;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 35, V, alínea “g”, da Lei Federal nº 13.019/2014 a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da designação do Gestor da Parceira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ADRIANA ROGERI FRANCO, Matrícula nº 11.064, como sendo a Gestora da Parceria celebrada entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Sebastião do Paraíso/MG, visando a continuidade no atendimento aos pacientes do município usuários da Entidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal